



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso

Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioroverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 032/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear despesas da Conselheira Tutelar/Coordenadora do Conselho Tutelar, Walquíria Iraci Arruda Karlinke.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando o ofício nº 026/2024 expedido pelo Conselho Tutelar que informa sobre a convocação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso da Coordenadora do Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde, para participar da capacitação que ocorrerá em Cuiabá do dia 19 a 23 de agosto de 2024;

Considerando à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária, realizada no dia 8 de agosto de 2024, ata nº 368.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar à liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas da Conselheira Tutelar/Coordenadora do Conselho Tutelar Walquíria Iraci Arruda Karlinke.

Art. 2º – A Conselheira Tutelar deverá prestar contas, conforme instrução normativa nº 011/2007 vigente com data da última atualização em 16/04/2023.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 8 de agosto de 2024.

GEICIELE ALVES DE
OLIVEIRA:04343374122

Assinado de forma digital por
GEICIELE ALVES DE
OLIVEIRA:04343374122
Dados: 2024.08.09 10:01:45 -04'00'

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA-LRV